

Ato Institucional n. 2

Amplos Poderes à Revolução e ao Presidente Castelo Branco

O Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em face da última crise política que atravessou o país e face também aos recentes pronunciamentos dos elementos expurgados pela revolução salvadora de março de 1964; expediu, 4ª. feira última, dia 27, o ato institucional n. 2, com grande repercussão em todas as áreas.

Pelo referido ato, imbuíu-se a Presidência de amplos poderes; foram extintas todas as agremiações políticas; a função de vereador será gratuita a qualquer título e os deputados estaduais não poderão perceber além de 2/3 dos deputados federais.

O novo ato disciplina, ainda, a atitude dos cassados e tem poderes para novas cassações e sua vigência vai até março de 1967.

A eleição do futuro Presidente da República e seu vice, no próximo ano, será pelo voto indireto, pelo Congresso Nacional.

Com a extinção de todos os partidos políticos e cancelamento dos respectivos registros, os meios políticos já se movimentam, principalmente no Congresso, procurando aglutinar-se em blocos, da revolução, oposição e independentes.

"Correio do Norte", sempre vinculado à extinta União Democrática Nacional e desde os primeiros dias na área revolucionária, movimento salvador que reconduziu o país à tranqüilidade, sente-se a vontade para aplaudir o Exmo. Sr. Presidente da República pela atitude alta que vem tomar, com o fito único e exclusivo de paz e prosperidade nacional.

Recuperação dos Recursos Florestais

Geraldo B. São Clemente

Eng. Agrônomo - Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Lt.da

O Dia da Árvore de 1965 passou praticamente despercebido em Canoinhas, outrora centro das maiores reservas de pinheiros e imbuías do planalto catarinense.

Dia da Árvore, ocasião em que momentaneamente todos despertam para o problema florestal, em reuniões que se realizam para enaltecer as florestas ou para lamentar sua já evidente devastação e quando campanhas em prol da sua recuperação são iniciadas, mas logo abandonadas no esquecimento.

Entretanto, em Setembro de 1965, o Dia da Árvore deveria ter sido comemorado em todo o País como data da mais alta importância, pois nesse dia tomava o Governo Federal uma das medidas mais eficazes para a recuperação de nossos recursos florestais, ou seja, o Sr. Presidente da República sancionava a nova Lei Florestal que vinha atualizar o antigo Código, em vigor desde 1935. E essa Lei Florestal além de manter como instrumento de defesa do remanescente das florestas brasileiras, possui elementos que irão estimular e portanto garantir a formação de reservas ainda mais valiosas que as naturais. É que entre as outras importantes determinações, seu parágrafo 2º. do artigo N. 37, permite deduzir integralmente do imposto de renda as despesas efetuadas com florestamento ou reflorestamento.

Agora sim, a Lei Florestal anteriormente simples instrumento de punição e obrigatoriedade, portanto praticamente ineficaz, transformou-se e já apresenta elementos de estímulo que irão induzir os Empresários, principalmente aqueles ligados a Indústria Madeireira, a promoverem a formação de suas reservas de matéria prima. E então novos patrimônios serão formados com o dinheiro dos impostos e as Empresas de madeira, além de estarem garantindo sua sobrevivência, estarão ainda fazendo reverter à produção enormes glebas já exploradas e que desprovidas de sua cobertura florestal teriam sua fertilidade fatalmente destruída pela erosão.

Essa medida será por si só a garantia da aplicação direta do imposto em um setor de vital importância para o País, em grande escala e com a economia que não se pode conseguir dos Órgãos Oficiais.

Coopere com o Hospital Santa Cruz, comparecendo Você e seus familiares à grande festa promovida pelo Rotary Club no dia 21 DE NOVEMBRO.

CORREIO DO NORTE

Diretores: R. R. DA SILVA E ALFREDO D. GARCINHO - Gerente: ITHASS SELEME
CAIXA POSTAL, 2 - FONE, 128 - CIRCULA AOS SABADOS

Atividades do Coral Canoinhense

Está o Coral Canoinhense em grande atividade, com ensaios sucessivos, afim de novamente apresentar-se ao nosso público. Sábado, dia 6, na Sociedade Beneficente Operária, num patrocínio das indústrias canoinhenses, o Coral se exhibirá, gratuitamente, para os nossos operários. Já dia 13, sábado próximo, num show baile, o Coral, numa promoção da Sociedade Beneficente Operária, se apresentará em seus amplos salões e domingo, dia 14, será a vez da culta platéia de Três Barras de assistir e aplaudir o Coral Canoinhense, conjunto de arte que honra sobremaneira a nossa terra.

O Deputado Aroldo Carvalho intercede pelos nossos lavradores de arroz

O deputado conterrâneo Aroldo Carvalho, solicitado pelo Prefeito eleito, B. Therézio de Carvalho Netto, vem de telegrafar ao Dr. Paulo Konder Bornhausen, no sentido dos nossos plantadores de arroz que tiveram prejuízos com as últimas enchentes também venham a ser beneficiados com a moratoria concedida pelo Governo Federal aos flagelados do Rio Grande do Sul.

BAILE DA PRIMAVERA

O Coral Canoinhense em conjunto com a Sociedade Beneficente Operária, farão realizar na sede social desta ultima, no dia 13 de Novembro próximo, com início às 20,30 horas, o grande BAILE DA PRIMAVERA, com a apresentação de alguns números de cantos pelo Coral e abrihantado por um ótimo conjunto musical, para cuja noite estão convidados todos os sócios das sociedades locais.

Explicação ao Público Usuário

O Aumento que a Cia. Telefônica Catarinense está cobrando de seus assinantes e usuários, foi autorizado pelo Governo Federal, através do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), para fazer face, exclusivamente, ao aumento de salários de seu pessoal.

Com a elevação do salário mínimo para Cr\$ 60.000, viu-se a empresa na contingência de elevar, correspondentemente, o nível salarial de seus empregados o que acarretou sensível alteração em sua folha de pagamento, pois do seu quadro de pessoal, apenas 20 a 25% recebe salário mínimo.

Atendendo ao justo apelo da classe, firmou a Companhia, com o respectivo sindicato um acordo salarial que foi encaminhado aos poderes competentes, locais e federal juntamente com pedido de au-

mento tarifário para sua cobertura. Esse aumento achava-se no referido CONTEL desde março do corrente ano e somente agora foi deferido, em virtude do longo e detido processo de estudo por que passou nos vários departamentos técnicos daquele órgão.

O telefone, embora com o atual acréscimo, tem tarifas que não exprimem a realidade do custo operacional dos nossos serviços, fato que tem acarretado extraordinário esforço de Companhia para mantê-los. Afim de se ter idéia de como vem decrescendo o valor remuneratório da tarifa, em face da elevação do custo de vida, é interessante atentar-se para o seguinte quadro comparativo, relativo a um período de 10 anos, de 1955 a esta parte, sobre itens de importância primária, para o consumo da coletividade.

	1955	1965	Porcentagem de aumento
Leite (litro)	Cr\$ 4,50	Cr\$ 150	3.300%
Carne (1a. qualidade) kg.	« 23,90	« 1.300	5.000%
Gasolina (litro)	« 5,40	« 150	2.800%
Salário mínimo	« 2.400	« 60.000	2.500%
Energia elétrica (kwh)	« 1	« 52,50	5.200%
Aparelho Telefônico (equipamento vendido por preço de fabrica)	« 1.000	« 75.000	7.500%
Tarifa telefônica (aluguel mensal do telefone)	« 300	« 2.220	750%

Se com 8 tarifas mensais, podíamos pagar 1 trabalhador de salário mínimo, hoje são necessárias 20 tarifas. Com 3 tarifas e 1/3, comprávamos ao fabricante 1 aparelho telefônico para instalação (fora os demais equipamentos para a instalação completa). Hoje, para adquirirmos junto ao fabricante o mesmo aparelho e em idênticas condições, são necessárias mais de 30 tarifas ou mensalidades. O telefone, com a energia elétrica são, por assim dizer praticamente, a nossa matéria prima. E note-se que são os itens que maior índice de elevação apresentam.

Por este esboço pode-se ter uma idéia do confisco crescente sofrido pelas nossas tarifas.

Queremos dar esta satisfação ao nosso público assinante e usuário para que compreenda a natureza do empenho, de parte da Companhia, no sentido de prestar-lhe não só bons serviços, como plena obediência de tudo aquilo que realizamos em prol da parte da coletividade catarinense, servida pela empresa. Porque julgamos bastante justa a reivindicação dos Telefônicos, quanto a salários mais ou menos razoáveis, para que desfrutem de um nível de vida condigno com sua capacidade e seu esforço.

Certos da compreensão de todos, exprimimos sinceros agradecimentos pelo acolhimento desta.

Companhia Telefônica Catarinense

Procurando acha!!!
Tecidos finos - Artigos Jersey - Nylon
Bordados - Rendas - Botões, etc.

X

Brinquedos - Enfeites de Natal
Ferragens - Louças - Armas, etc.

PROCURE A

CASA SCHREIBER
Duas lojas para achar O que precisar

ALFAIATARIA GAÚCHA
VESTIR MELHOR COM PREÇO MENOR

Rua Paula Pereira, 924
CANOINHAS - STA. CATARINA

TRANSPORTES

Confie o transporte de suas mercadorias
pela
TRANSRIO S/A
e terá a satisfação de ser bem servido

Agência de Canoinhas
Rua Vidal Ramos, 1167 ou Rua Paula Pereira 761

Refaça suas forças, tomando

CAFE BIG

Torrado a ar quente
Saboroso até a última gota
Rua Paula Pereira - Telefone, 241
BG é grande - mas em Canoinhas
BIG é o melhor café

Casa Prolar

Vidros
Espelhos
Molduras
Quadros

Praça Lauro Müller, 514 (anexo ao Foto João)

Não danifique as sinalizações.
Elas custaram seu dinheiro e foram feitas
para sua segurança.
Colaboração do Clube dos Amigos.

Delegacia Auxiliar de
Polícia de Canoinhas

AVISO

O sr. Ten. Lidio João Ferreira, Delegado Especial de Polícia do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

Avisa aos interessados que, por determinação do Exmo. Sr. Cél. Secretário de Segurança Pública, terminantemente proibida a realização de brigas de galos, canários e cães, de acordo com a lei federal n. 24.645.

Aos infratores serão aplicadas as penalidades da lei.

Canoinhas, 25 de outubro de 1965.

Lidio João Ferreira
2. Ten. Deleg. Esp. de Polícia

CLÍNICA E CIRURGIA

Olhos - Ouvidos - Nariz e Garganta

Dr. Anor Dittert Pinto
Médico Especialista

Consultas das 14,30 às 17 horas
de segunda a sexta feira
Rua Felipe Schmidt, 249 MAFRA - Sta. Catarina

VENDE-SE

1 (uma) casa de alvenaria, sita a Rua Vidal Ramos, com 2 quartos, 2 salas e cozinha, além de uma sala especial para instalação comercial.

Negócio urgente. Tratar nesta redação. v

SEMEADEIRAS

para Arroz, Milho e Feijão, da melhor marca existente, com ou sem adubadeira.

Casa Santa Terezinha
Rua Getúlio Vargas, s/n

Esquadrias de ferro em geral

Grades - Portões
Portas de Enrolar, etc.

Representante:

Waldemar Knüppel

Vende-se Lotes

no JARDIM ESPERANÇA, nas proximidades do Ginásio Santa Cruz.

À Vista e a Prestações.

Tratar com **Henrique Bóra**, na Casa Santa Terezinha. v

Colocação de VIDRAÇAS?

procure a

Casa Prolar

MOTORISTA! Observe sempre as leis do trânsito. Elas são feitas para sua própria segurança.

colaboração do
clube dos amigos

Dr. Anor Dittert Pinto

Médico Especialista
em

Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta
Consultas no Hospital Santa Cruz nos dias
10 e 11 de **NOVEMBRO**

Para o seu exigente paladar
prefira sempre

PINGUIM
- Restaurante e Sorveteria -
Diariamente Almoço e Jantar.

- SATIR -

MELHOR SERVIÇO A PREÇO JUSTO

Matriz: Curitiba

Filiais: São Paulo - Rio de Janeiro - Porto Alegre -
Canoinhas - Rio Negro - Mafra - Barra Mansa.

CORREIO DO NORTE

FUNDADO EM 29/5/1947 - Reg. no Cart. Tit. s/n 448 Doc.
JORNAL SEMANARIO - PUBLICA-SE AOS SABADOS
Rua Paula Pereira, 755/761 - Fone, 128 - Canoinhas - S.C.

Renovação de assinatura (50 números) Cr\$ 2.000

Os atrasados, serão cobrados à base da época.
As assinaturas com 1 ano ou mais de atraso, serão cortadas sumariamente a partir de 1. de junho de 65

TABELA DE PREÇOS DE PUBLICIDADE

Anúncios: Por vez e por centímetro de altura de coluna:

ÚLTIMA PÁGINA	PÁGINAS INTERNAS
1 vez Cr\$ 150	1 vez Cr\$ 120
Para mais vezes, desconto até 20%.	

Página inteira	Cr\$ 40.000	Página inteira	Cr\$ 30.000
Meia página	Cr\$ 25.000	Meia página	Cr\$ 18.000

OBSERVAÇÕES:

— Originais de artigos enviados a Redação, publicados ou não, permanecerão em poder da mesma.

A Redação não endossa conceitos emitidos em artigos assinados.

Schola Cantorum Santa Cecília

Assembléia Geral

CONVOCAÇÃO

São convidados os sócios desta Entidade, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de novembro próximo, em primeira convocação às 20 horas, na sede do Club Canoinhense, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1º. Aprovação das contas referente período 1964/1965
- 2º. Eleição da nova Diretoria para o período 1966/1967
- 3º. Diversos assuntos de interesse da sociedade.

Não havendo número legal para a instalação da Assembléia em primeira convocação, fica desde já feita a segunda convocação para às 20,30 horas do mesmo dia, que funcionará válidamente com qualquer número.

Canoinhas, 23 de outubro de 1965.

Arno Court Hoffmann — Presidente

**Quando fizer seu itinerário de passeio,
não esqueça de incluir uma visita às
obras do FRIGORÍFICO**

PELOS LARES

e Salões

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

ANIVERSARIAM-SE

Hoje: as sras. dnas: Adeline, esp. do sr. Nasciso Baratinick e Alice, esp. do sr. Joaquim A. Pereira; a srta. Augustinha Ruthes e a menina Vera Lúcia, filha do sr. Odilon Davet; os srs.: Nelson Cordeiro, Vivaldo Todt e Constantino de Paula Bueno; o jovem André Dorival Spitzner e o menino Adolar, filho do sr. Alfredo Paulo.

AMANHÃ: a sra. dona Adelaide, esp. do sr. Darcy Vilanova; a srta. Ingrid Cecilia Voigt, as meninas: Jussara, filha do sr. Roberto Radke e Sonia Regina, filha do sr. Odilon Pazda; os srs.: Guilherme Bossow Sobr., Gustavo Brandes, Gustavo Brandes F., e Quintino Furtado; os jovens: Gilberto, Sirleneu Zaziski e Airton Moreira o menino Acyr, filho do sr. Aziz José Seleme.

DIA 1: a exma. Vva. sra. dna. Adelina Kohler; as sras. dnas.: Divair, esp. do sr. dr. Aroldo C. de Carvalho e Maria, esp. do sr. Engelbert Zierhut; as meninas: Isolda, filha do sr. Paulo Voigt e Ilda Ana, filha do sr. Miguel Androczewicz; os srs.: Emilio

Tinel, Paulo Voigt e o jovem Ademir Elias Freiberger e os meninos: Oswaldo Fernando filho do sr. Oswaldo Voit, Naylor Waldemiro, filho do sr. João Polomani e Roberto Cassiano, filho do sr. Sadi Seleme.

DIA 2: as sras. dnas.: Berta, esp. do sr. Jacob Tremel, Elvira, esp. do sr. Antonio Cordeiro, Nilda esp. do sr. Edgard Mayer e Otilia, esp. do sr. Edmundo Webber; as meninas: Dorothea, filha do sr. Paulo Zapp e Maria Lúcia, filha do sr. Fidélis Carvalho do Prado.

Dia 3: a sra. dna. Glória esp. do sr. José Fernandes Pedrosa; a menina Maria Lucia filha do sr. Nivaldo G. Padilha; os meninos Osni filho do sr. Eraldo Lessak, Adolar filho do sr. Altamiro Leski, Wilmar filho do sr. Victor Tomaschitz.

Dia 4: a sra. ina. Estephania esp. do sr. Waldemar Simm; o sr. Pedro Lemos Sphair; as srtas. Valdina Bayerl, Sonia Janice Hosterl, Alete de Jesus Becil; o jovem Dinarte Orgecosyi; a menina

Maria Amelia filha do sr. Tuffi Kalil Sphair; o menino Cláudio Rogério filho do sr. Oscar A. Werka.

Dia 5: as sras. dnas. Maria esp. do sr. Ludovico Glinski, Gertrudes esp. do sr. Leomar Bonete; os srs. Landualdo Voigt, Adir Prohmann, Levino Waldmann, Jacó Scheuer e José Greffinn; a srta. Regina Luiza Olsen; o jovem Janyr Antonio Webber; os meninos Ediney filho do sr. Cirilo Granemaun Costa, Luiz Carlos filho do sr. Ary Hauffe e ainda o sr. Miguel Piechontcoski e sua sra. dna. Cecilia.

Aos aniversariantes nossos parabéns.

NASCIMENTO

Acha-se em festa o lar do casal Oswaldo e Mercilda Werka com o nascimento dia 17 último em Rancho Grande, da garotinha Rejane Maria.

À recém-nascida e seus pais nossos parabéns.

Bodas de Prata

Festejou sua Bodas de Prata dia 23 do corrente o casal, sr. José e dna. Juvelina C. Ganem.

Ao distinto casal e seus familiares nossos parabéns com votos de perenes felicidades.

Nota de Falecimento

Com avançada idade, veio a falecer, domingo último, em São Paulo onde residia, o prestante cidadão, sr. Henrique Zugmann, antigo comerciante em nossa cidade e progenitor dos dinâmicos industriais canoinhenses, srs. Natan, Saul e Izack Zugman.

A família enlutada, os nossos pezares.

† Agradecimento

A família Ruthes vem de agradecer por nosso intermédio à todos, amigos e parentes que lhes prestaram conforto moral por ocasião do falecimento de sua sempre pranteada, mãe, sogra, avó e bisavó MARIA RUTHES, falecida dia 18 do corrente em Rio Novo.

A todos sua eterna gratidão.

Dias Festivos

Tivemos quinta feira última, dia 28, a data festiva dos funcionários públicos, responsáveis alguns anônimos, da grande máquina administrativa do país. Em Canoinhas, em consequência, não funcionaram as repartições federais, estaduais, municipais e autarquias. Embora tardiamente, levamos os nossos cumprimentos à nobre classe. Enquanto isso, hoje todos os comerciários terão o seu dia festivo, a quem cumprimentamos efusivamente pelo evento.

TERÇA FEIRA, DIA DE FINADOS

Terça feira próxima, dia de finados, é data de reflexão e saudades, saudades dos nossos entes queridos que já se foram chamados pelo Onipotente para a paz eterna. A família canoinhense, como nos anos anteriores, com flôres, visitas e orações no campo santo, rememora aqueles que já se foram.

CORREIO DO NORTE

Liga Esportiva Canoinhense

Ingressos no Estádio Municipal Alinor Vieira Corte

Alteração de Preços

Em virtude das grandes despesas que vêm sendo feitas — no atual Campeonato Estadual pelo Santa Cruz E.C., — e ainda levando-se em conta a inferioridade de preços, que vêm sendo cobradas, em relação a outras cidades de categoria de Canoinhas, passe a vigorar a partir da presente data os seguintes preços:

Geral	Cr\$ 1.000
Meia Geral	Cr\$ 500
Senhoras e Senhoritas	Cr\$ 300
Arquibancada Cavalheiros	Cr\$ 300
Arquibancadas Estudantes	Cr\$ 200
Arquibancadas Senhoras e Senhoritas	Cr\$ 100

Partidas amistosas de outros Clubes filiados nesta LEC, a combinar.

Saudações Esportivas

Canoinhas, 26 de Outubro de 1965.

Clementino E. Pieczarka
Presidente

Tte. Agenôr Flôres
Secretário Geral 1x

ESPORTES

Sensação, Amanhã, no Estádio Alinor V. Corte

PERDIGÃO e SANTA CRUZ

num duelo de gigantes

A terceira rodada do estadual de futebol nas 4 e 5. nas semi-finais, reunirá em nossa cidade, amanhã, o esperado encontro do Perdigão de Videira com o Santa Cruz. Como é sabido, os nossos, mercê de uma apresentação toda irregular, foram goleados em Videira pelo elevado escore de 6 a 0, resultado que surpreendeu a todos. Amanhã, então, tentando ainda uma possível classificação e procurando revidar aquele acachapante resultado, o Santa Cruz, bem preparado, prestigiado pela sua diretoria e torcida e ainda com grande moral, espera levar de vencida a esquadra visitante. O anunciado prêmio deverá reunir um grande público, sempre ávido para os bons espetáculos.

Outra vez, 0 a 0, o resultado do clássico da rodada

Internacional de Lajes e Santa Cruz preliaram, domingo último, na baixada, no clássico da rodada das zonas 4 e 5. Novamente, pela terceira vez consecutiva, o marcador ficou em branco, resultado que consideramos justo, eis que os dois rivais lutaram de igual para igual. O primeiro empate de 0 a 0 tivemos em Lajes e os dois últimos em nossa cidade. O prêmio foi dirigido pelo apitador, sr. Ferrari da Liga de Joaçaba e que encerrou o embate faltando ainda 5 minutos para o seu término. Devido o forte temporal que desabou na cidade nas primeiras horas da tarde, o estádio municipal se apresentava quase que impraticável para o jogo. O sr. Ferrari, contudo, deu o gramado como praticável e o prêmio foi realizado, a despeito de tudo.

Rigesa de São Paulo e Santa Cruz, dia 14, em nossa cidade

Um importante interestadual está anunciado para o próximo dia 14, em nossa cidade, reunindo o forte esquadrão da Rigesa, da cidade de Valinhos, São Paulo, com o Santa Cruz. Esta sensacional porfia faz parte integrante dos grandes festejos populares patrocinado pelo Rotary Club de Canoinhas para a aquisição de um gerador para o Hospital Santa Cruz. A Rigesa virá apenas pelas despesas e o sr. Alcídio Zaniolo, mentor máximo dos alvi-celestes, também cedeu sua esquadra a título de cooperação, numa atitude alta; que merece todos os elogios. O encontro, contudo, dependerá ainda da transferência do compromisso do Santa Cruz, naquela data, em Lajes, frente ao Internacional. Aguardemos, portanto, os acontecimentos.

Programa do torneio de bolão na inauguração da nova cancha da SBO

A nova cancha de bolão da Sociedade Beneficente Operária, uma das melhores do Sul, terá sua inauguração oficial no dia de hoje, com o seguinte programa: Dia 30, às 14 horas: torneio por equipe, masculino. Dia 31, das 8 às 14 horas: Rei do bolão. A partir das 14 horas: Torneio por equipe, feminino. Dia 1. Início às 9 horas: braço forte. Masculino e feminino. Dia 7 de novembro, com início às 14 horas: Rainha do Bolão.

Cine Teatro Vera Cruz

:- APRESENTA :-

HOJE - as 20,00 horas — impr. até 14 anos

INFERNOS NOS CÉUS

com Cliff Robertson - George Chakiris - Maria Parschy - Harry Andrews.

Uma das mais belas páginas de heroísmo e sacrifício! Você ficará com os nervos tensos, mas dirá a todos que o filme é realmente fabuloso.

DOMINGO - as 15,30 horas — censura livre

INFERNOS NOS CÉUS

DOMINGO - as 17,00 horas - impr. até 14 anos
as 20,15 horas - impr. até 14 anos

IRMA LA DOUCE

com Jack Lemmon - Shirley Mac Laine - Lou Jacobi - Hope Holiday.

O filme que tem batido em todas partes do mundo récorde de bilheteria. Um filme que ficará inesquecível, principalmente pelo desempenho admirável de Jack e Shirley.

"OBS" — Chamamos a atenção de nossos frequentadores que devido a longa metragem desse filme, somente será exibido nos seguintes horários 17,00 e 20,15 horas.

2a. Feira - as 14,00 horas — censura livre

COM AMOR NO CORAÇÃO

com Sandra Dee - John Gavin - Virginia Krei.

2a. Feira — as 20,00 — impr. até 14 anos

IRMA LA DOUCE

3a. Feira — Não Haverá Sessão

4a. Feira - as 20,00 horas — impr. até 14 anos

O Sol Tornará a Brilhar

com Sidney Portier - Claudia Mac Meill - Ruby Dee

5a. feira - as 20,00 horas — impr. até 14 anos

BEIJA-ME IDIOTA

com Dean Martin - Kin Novak - Ray Waltson - Felicia Farr
Em Panavision

6a. Feira — as 20,00 horas — impr. até 14 anos

Com Amor no Coração

com Sandra Dee - John Gavin - Virginia Krei.

grande festa promovida pelo ROTARY CLUB DE CANOINHAS

O Rotary Club de Canoinhas, enceta mais uma Campanha com o intuito de SERVIR a população de nossa cidade. O Hospital Santa Cruz necessita com urgência de um **GRUPO GERADOR** para Luz e Força. Programou diversos festejos cuja renda reverterá para a compra de um Grupo Gerador de 25 K.V.A..

É o seguinte o Programa dos Festejos que serão realizados no próximo mês de Novembro de 1965:

Dia 13 de Novembro - Local: Club Canoinhense - com início às 15 horas - Bazar e chá para senhoras e senhoritas. No referido Bazar haverá venda de artigos

para presentes e enfeites, artigos de crianças, senhoras, etc., etc..

Dia 14 de Novembro - Local: Rádio Canoinhas - Extração de diversas rifas, às 11 horas. Local: Estádio Municipal Alinôr V. Corte - Partida futebolística interestadual entre as equipes do SANTA CRUZ (local) X RIGESA F. C. (São Paulo), às 15 horas.

Dia 19 de Novembro - Local: Cine Teatro Vera Cruz Sessão Cinematográfica, às 20 horas.

Dia 21 de Novembro - Local: Praça defronte ao Hospital Santa Cruz - às 10 horas - Missa Campal.

às 11 horas - Lançamento da pedra

fundamental da Nova Maternidade do Hospital Santa Cruz, para o qual já foram convidados os padrinhos que se farão presentes nesta solenidade.

Durante todo o dia haverá completo serviço de **Bar e Restaurante, Churrasco, Assados, Pães, Doces, Leilão, Bingo, Tiro ao Alvo, Jogos e Diversões Diversas, Bazar, etc., etc..** n

Compareça você com sua família em todos os festejos promovidos pelo Rotary Club de Canoinhas, dando vossa cooperação para que o Hospital de nossa cidade possa obter um Grupo Gerador, tão essencial à toda a população de Canoinhas e municípios vizinhos.

GINASIO SANTA CRUZ

A Direção do Ginásio Santa Cruz avisa aos interessados que no dia 3 (três) de novembro terá início o Curso preparatório aos EXAMES DE ADMISSÃO ao Ginásio.

Os Exames realizar-se-ão nos dias 1, 2 e 3 de dezembro. Para os exames serão exigidos os seguintes documentos:

a) — Requerimento fornecido pela secretaria do Ginásio; (inscrição)

b) — Certidão de nascimento, cópia ou fotocópia autenticada em cartório;

c) — Atestado de sanidade física e mental;

d) — Atestado de vacinação anti-variolica;

e) — Atestado de conclusão do curso primário.

Para o curso e os exames será cobrada a taxa de 10.0000 (dez mil cruzeiros).

Canoinhas, 27 de outubro de 1965

A DIREÇÃO

5v

Delegacia Auxiliar de Polícia de Canoinhas - Edital

O 2º Tenente Lidio João Ferreira, Delegado Especial de Polícia do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Fez saber a todos os habitantes deste Município, que esta Delegacia recebeu um radiograma do Exmo. Sr. Cél. Secretário da Segurança Pública, cujo teor abaixo transcrevo: "Delegado de Polícia - Canoinhas 18-10-65 nº. 22 /gab/Circular. Conforme entendimento Delegado Sunsb vg determino seja por essa Delegacia Polícia vg verificado se carne verde e leite estão sendo vendidos dentro preços tabelados bipt carne primeira sem osso vg hum mil duzentos cruzeiros vg carne segunda sem osso vg novecentos cinquenta cruzeiros ptvg leite no entreposto vg litro vg centos cinquenta e cinco cruzeiros vg entrega domicilio vg mais dez cruzeiros pt Toda qualquer irregularidade vg deverá ser comunicado esta Secretaria vg máxima urgencia vg dando nome comerciante et estabelecimentos vg endereço completo para providências imediatas pt ass. Danilo Klaes Del. Secretário da Segurança Pública".

Tendo em vista as determinações contidas no radiograma acima transcrito, esta autoridade solicita a cooperação de todos os consumidores, denunciando qualquer irregularidade, a fim de serem tomadas as necessárias providências.

Cumpra-se e Publique-se.

Canoinhas, 27 de outubro de 1965.

Lidio João Ferreira — 2º. Ten. Delegado Especial de Polícia

Despedida

Ricardo de Oliveira e Senhora tendo transferido sua residência para Curitiba, — à Rua Presidente Faria, 59 — e não tendo tempo para despedir-se de todos os seus amigos de Três Barras e Canoinhas, o fez por este meio, pondo a disposição de seus amigos, sua nova residência.

Outrossim, agradece a todos as atenções que lhe foram dispensadas e especialmente ao Campo de Instrução Marechal Hermes, na pessoa de seu Comandante, Coronel Ovidio Souto da Silva. v

Despedida

ANGELINO FERREIRA E FAMÍLIA tendo transferido sua residência para a cidade de Joinville, e na impossibilidade de, pessoalmente, se despedirem de seus inumeros amigos, o fazem por intermédio deste Jornal, ao mesmo tempo que, sensibilizados, agradecem as atenções e as manifestações de amizade que, de todos, receberam durante o período que aqui residiram e oferecem sua residência naquela cidade a Rua Pedro Lôbo 41. n

Ano 19 - Canoinhas, Sta. Catarina, 30 de Outubro de 1965 - N. 852



Associação Atlética Banco do Brasil

Recebemos e agradecemos a seguinte comunicação.

Canoinhas, (SC), 20 de outubro de 1965.

Ilmo. Sr. Diretor do Jornal Correio do Norte Canoinhas (SC)

Prezado Senhor:

Levamos ao conhecimento de V. Sa. que foi eleita a nova Diretoria que regerá os destinos da Associação Atlética Banco do Brasil, local, durante o período outubro/65 a outubro 66, como segue:

Presidente: Evaldo Borges Ouriques

Vice-Presidente: Saul Alleluia Fiôres

Diretor Administrativo: Djalma de Assis Pereira

Diretor Financeiro: José Siqueira

Diretores Esportivos: Arlindo Ricardo Bornschein e Luiz Fernando Bravo Galvão

Diretores Sociais: Edir Kamradt e Edison Hypolito da Silva Jr.

Diretor de Divulgação e Cultura: Wilson Germano Mendes

Conselho Fiscal: Alfredo Guilherme Knüppel, Cilas Lou- rival Ziemann e Oivão Cyrilo Pereira

Suplentes: Carlos Benkendorf Jr. Amery Moises Nadir e Arilton Manoel Claudino.

Na convicção de sua prestimosa atenção, apresentamos nossos agradecimentos, enviando-lhe nossas cordiais

SAUDAÇÕES

Evaldo Borges Ouriques
Presidente

Djalma de Assis Pereira
Secretário n

Dia 3 de Novembro

pela Loteria Federal
3º. e último sorteio do

GRANDE CONCURSO RENNER!

a CASA PEREIRA

lhe deseja boa sorte e lembra:

Para este verão

Calças de puro linho Renner (apenas Cr\$ 10.500)

J. CORTE

Praça Lauro Müller, 751 (ao lado do Banco INCO)
Caixa Postal, 76 - Fone, 125

Canoinhas Sta. Catarina

TRANSFORMADORES DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICOS
E MONOFASICOS a ÓLEO de 5 a 500 KWA G.E.
CHAVES MAGNETICAS - DE FACAS - ESTRELA
TRIANGULO - QUALQUER CAPACIDADE
MEDIDORES MONOFASICOS E TRIFASICOS G.E.
CABOS - FIOS - CONDUIT - CAIXAS DE FERRO
ESTABILIZADORES - LAMPADAS

Srs. Industriais e Comerciantes:
consultem suas necessidades a J. CORTE
Melhores Preços - Garantia Absoluta

Nôvo Código Florestal - Foi sancionado dia 21/9/65 pelo Presidente da República, o nôvo Código Florestal, do qual destacamos os itens principais e que vão abaixo publicados, numa promoção da RIGESA, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., uma das grandes companhias interessadas no replantio e preservação de nossas reservas florestais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. As florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação, reconhecidas de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes do País exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especialmente esta lei estabelecem.

Parágrafo único. As ações ou omissões contrárias às disposições deste Código na utilização e exploração das florestas são consideradas uso nocivo da propriedade (art. 302, XI, b, do Código de Processo Civil).

Art. 2º. Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas:

a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d'água, em faixa marginal cuja largura mínima será:

1 - de 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura;

2 - igual à metade da largura dos cursos que meçam de 10 (dez) a 200 (duzentos) metros de distância entre as margens;

3 - de 100 (cem) metros para todos os cursos cuja largura seja superior a 200 (duzentos) metros;

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água naturais ou artificiais;

c) nas nascentes, mesmo nos chamados "olhos d'água", seja qual for a sua situação topográfica;

d) no tôpo de morros, montes, montanhas e serras;

e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45º, equivalente a 100% na linha de maior declive;

f) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

g) nas bordas dos tabeleiros ou chapadas;

h) em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, nos campos naturais ou artificiais, as florestas nativas e as vegetações campestres.

Art. 3º. Consideram-se, ainda, de preservação permanente, quando assim declaradas por ato do Poder Público, as florestas e demais formas de vegetação natural destinadas:

a) a atenuar a erosão das terras;

b) a fixar as dunas;

c) a formar faixas de proteção ao longo de rodovias e ferrovias;

d) a auxiliar a defesa do território nacional a critério das autoridades militares;

e) a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico ou histórico;

f) a asilar exemplares da fauna ou flora ameaçados de extinção;

g) a manter o ambiente necessário à vida das populações silvícolas;

h) a assegurar condições de bem-estar público.

§ 1º. A supressão total ou parcial de florestas de preservação permanente só será admitida com prévia autorização do Poder Executivo Federal quando for necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social.

§ 2º. As florestas que integram o Patrimônio Indígena ficam sujeitas ao regime de preservação permanente (letra "e") pelo só efeito desta lei.

Art. 5º. O Poder Público criará:

a) Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais recreativos e científicos;

b) Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais com fins econômicos, técnicos ou sociais, inclusive reservando áreas ainda não florestadas e destinadas a atingir aquele fim.

Parágrafo único. Fica proibida qualquer forma de exploração florestal nos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais.

Art. 7º. Qualquer árvore poderá ser declarada imune de corte, mediante ato do Poder Público, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes.

Art. 10. Não é permitida a derrubada de florestas, situadas em áreas de inclinação entre 25 a 45 graus só sendo nelas tolerada a extração de toros, quando em regime de utilização racional, que vise a rendimentos permanente.

Art. 11. O emprego de produtos florestais ou hulha como combustível obriga o uso de dispositivo

que impeça difusão de fagulhas suscetíveis de provocar incêndios, nas florestas e demais formas de vegetação marginal.

Art. 16. A florestas de domínio privado não sujeitas ao regime de utilização limitada e ressalvadas as de preservação permanente, previstas nos artigos 2. e 3. desta lei, são suscetíveis de exploração, obedecidas as seguintes restrições.

c) na região Sul as áreas atualmente revestidas de formações florestais em que ocorre o pinheiro brasileiro, "Araucaria angustifolia" (Bert - O Kuntze), não poderão ser desflorestadas de forma a provocar a eliminação permanente das florestas, tolerando-se, somente a exploração racional destas, observadas as prescrições ditadas pela técnica, com a garantia de permanência dos maciços em boas condições de desenvolvimento e produção.

Art. 19. Visando o maior rendimento econômico é permitido aos proprietários de florestas heterogêneas transformá-las em homogêneas, executando trabalho de derrubada a um só tempo ou sucessivamente, de toda a vegetação a substituir desde que assinem antes do início dos trabalhos perante a autoridade competente, termo de obrigação de reposição e tratos culturais.

Art. 20. As empresas industriais que, por sua natureza, consumirem grandes quantidades de matéria prima florestal serão obrigadas a manter dentro de um raio em que a exploração e o transporte sejam julgados econômicos um serviço organizado, que assegure o plantio de novas áreas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, cuja produção sob exploração racional, seja equivalente ao consumido para seu abastecimento.

Art. 22. A União fiscalizará diretamente ou em convênio com os Estados e Municípios, a aplicação das normas deste Código, podendo, para tanto, criar os serviços indispensáveis.

Art. 23. Os estabelecimentos oficiais de crédito concederão prioridades aos projetos de florestamento, reflorestamento ou aquisição de equipamento mecânico necessário aos serviços, obedecidas as escalas anteriormente fixadas em lei.

Art. 26. Em caso de incêndio rural, que não se possa extinguir com os recursos ordinários, compete não só ao funcionário florestal, como a qualquer outra autoridade pública requisitar os meios materiais e convocar os homens em condições de prestar auxílio.

Art. 27. Constituem contravenções penais, puníveis com tres meses a um ano de prisão simples ou multa de uma a cem vezes o salário mínimo mensal, do lugar e data da infração ou ambas as penas cumulativamente:

a) destruir ou danificar a floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas estabelecidas ou previstas nesta lei;

b) cortar árvores em florestas de preservação permanente sem permissão de autoridade competente;

c) penetrar em floresta de preservação permanente conduzindo armas, substâncias ou instrumentos próprios para caça proibida ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem estar munido de licença de autoridade competente;

d) causar danos aos parques nacionais, estaduais ou municipais por meio que não o fogo;

e) fazer fogo, por qualquer modo em florestas e demais formas de vegetação, sem tomar as precauções adequadas;

f) fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação;

g) impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;

h) receber madeira, lenha, carvão e outros produtos procedentes de florestas, sem exigir a exibição de licença, do vendedor, outorgada pela autoridade competente e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto, até o final beneficiamento.

i) transportar ou guardar madeiras, lenha, carvão e outros produtos procedentes de florestas sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente;

j) deixar de restituir à autoridade licenças extintas pelo decurso do prazo ou pela entrega ao consumidor dos produtos procedente de florestas;

l) empregar, como combustível, produtos florestais ou hulha, sem uso de dispositivo que impeça

a difusão de fagulhas, suscetíveis de provocar incêndios nas florestas;

m) soltar animais ou não tomar precauções necessárias para que o animal de sua propriedade não penetre em floresta sujeitas a regime especial;

n) matar, lesar ou maltratar por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia ou árvore imune de corte;

o) extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer outra espécie de minerais;

p) transgredir determinações, instruções ou normas das autoridades competentes em quaisquer casos em que este Código mandar observar.

Art. 36. Não serão transcritos ou averbados no Registro Geral de imóveis os atos de transmissão "intervivos" ou "causa mortis", bem como a constituição de ônus reais, sobre imóveis da zona rural, sem a apresentação de certidão negativa de dívidas referentes a multas previstas nesta Lei ou nas Leis estaduais supletivas, por decisão transitada em julgado.

Art. 37. As florestas plantadas ou naturais são declaradas imunes a qualquer tributação e não podem determinar, para efeito tributário, aumento do valor das terras em que se encontram.

§ 1º. Não se considerará renda tributável o valor de produtos florestais obtidos em florestas plantadas, por quem as houver tomado.

§ 2º. As importâncias empregadas em florestamento e reflorestamento serão deduzidas integralmente do imposto de renda e de taxas do Instituto Nacional do Pinho que se retiram ao plantio ou replantio desta espécie.

Art. 38. Ficam isentas do imposto territorial rural as áreas com florestamento sob regime de preservação permanente e as áreas com florestas plantadas para fins de exploração madeireira.

Parágrafo único. Se a floresta for nativa a isenção não ultrapassará de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto que incidir sobre a área tributável.

Art. 39. Dois anos depois da promulgação desta lei, nenhuma autoridade poderá permitir a adoção de livros escolares de leitura que não contenham textos de educação florestal, previamente aprovado pelo Conselho Federal de Educação, ouvido órgão florestal competente.

§ 1. As estações de rádio e televisão incluirão obrigatoriamente em suas programações, textos e dispositivos de interesse florestal, aprovados pelo órgão competente no limite mínimo de cinco (5) minutos semanais distribuídos ou não em diferentes dias.

§ 2º. Nos mapas e castas oficiais serão obrigatoriamente assinalados os Parques e Florestas Públicas.

§ 3º. A União e os Estados promoverão a criação e o desenvolvimento de escolas para o ensino florestal em seus diferentes níveis.

Art. 40. Fica instituída a Semana Florestal, em datas fixadas para as diversas regiões do País, por Decreto Federal. Será a mesma comemorada obrigatoriamente, nas escolas e estabelecimentos públicos ou subvencionados, através de programas objetivos em que se ressalte o valor das florestas, face ao seus produtos e utilidades, bem como sob a forma correta de conduzi-las e perpetuá-las.

Parágrafo único. Para a Semana Florestal serão programadas reuniões, conferências, jornadas de reflorestamento e outras solenidades e festividades com o objetivo de identificar as florestas como recurso natural renovável, de elevado valor social e econômico.

Art. 43. Fica mantido o Conselho Florestal Federal, como órgão consultivo e normativo da política florestal, composto de, no máximo, 12 (doze) membros, com as atribuições que lhe forem conferidas, em decreto do Poder Executivo.

Art. 44. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for julgado necessário à execução.

Art. 45. Esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação, revogado o Decreto n. 2.379, de 23 de janeiro de 1934 (Código Florestal) e demais disposições em contrário.

Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda.

Três Barras

--

Sta. Catarina

Doutel de Andrade pode agora ser processado sem licença da Câmara

Com a 'decretação do novo ato institucional, o deputado Doutel de Andrade poderá ser processado como qualquer dos demais envolvidos no processo oriundo de Santa Catarina, que acusa diversas pessoas de tentar mudar a ordem social e política estabelecida na Constituição. O líder do extinto PTB na Câmara dos Deputados é apontado na denúncia como chefe do movimento subversivo neste Estado.

O Conselho de Justiça da 5a. Região Militar, que ontem qualificou os demais envolvidos no processo, decretou a prisão preventiva de Fernando Pereira Christino,

ex-secretário do Partido Comunista catarinense e do estudante Polibio Braga, homem de confiança de Brizola, segundo a denúncia, inclusive encarregado de organizar grupos de onze em Santa Catarina, dentro do esquema geral de subversão.

O CASO DOUTEL

O deputado Doutel de Andrade, apontado na denúncia publicada no Diário de Justiça do Estado, de 12 de setembro último, como o chefe do movimento de subversão neste Estado, não foi qualificado ontem, porque goza das regalias concedidas pelo artigo 45 da Consti-

tução. O juiz auditor havia solicitado licença ao Congresso para processar o líder do ex-Partido Trabalhista Brasileiro, que não foi apreciado pela Câmara dos Deputados.

Agora, com o novo ato institucional, pensa o promotor da 5a. Região Militar que o sr. Doutel de Andrade poderá perder esse privilégio, respondendo o processo como qualquer dos demais envolvidos.

No mesmo processo, o juiz do TRE de Santa Catarina, Aldo Ávila da Luz invocou o fôro privilegiado, mas o pedido foi negado pelo Conselho Permanente de Justiça, em sua sessão de quarta-feira.

Exterior vê Ato 2

Círculos políticos de Washington comentaram as medidas tomadas pelo presidente do Brasil, Humberto de Alencar Castelo Branco, dizendo que o Ato Institucional número 2 não constituiu surpresa e além disso, não há motivos para receios, levando-se em conta as tradições democráticas do Exército brasileiro e mais ainda, o fato de o próprio presidente Castelo Branco no Ato Institucional, ter dado sobejas provas de desprendimento e desambiguação pessoal.

No México, o jornal «Novedades», faz pronunciamento indireto por um novo adiamento da conferência da Organização dos Estados Americanos (OEA) do Rio de Janeiro; o editorialista indaga se há clima para a realização desta conferência tendo em vista a decisão tomada pelo presidente Castelo Branco; a opinião do jornal é de que a conferência deverá partir da democracia, da vigência da lei e das instituições que são próprias de um regime de liberdade e tudo isso desapareceu no Brasil de uma só penada, diz o jornal.

Em Moscou, em despacho de apenas trinta e duas linhas, a agência oficial soviética «Tass» quebrou o silêncio sobre o novo Ato Institucional do presidente brasileiro, que dissolveu os partidos políticos e concedeu novos poderes ao Executivo até 15 de março de 1967; na crônica, a agência se abstém de qualquer comentário, limitando-se a registrar o fato, sob o título de «novo decreto do presidente brasileiro».

Pesada multa aos faltosos

Se os eleitores que não votaram nas eleições de 3 de outubro último não encaminharem ofício aos juizes das Zonas Eleitorais onde estão inscritos, justificando os motivos de seu procedimento, e solicitando dispensa das penalidades, estarão sujeitos a aplicação de multas. Estas, serão arbitradas dentro de critério de máximo rigor. Em Santa Catarina 105.000 eleitores não compareceram às urnas. Muitos deles são consi-

derados "fantasmas", isto é, mortos, transferidos para outros Estados. De acordo com a nova Lei Eleitoral, as multas poderão variar entre cinco e vinte por cento do salário-mínimo regional, dependendo da condição econômica do infrator.

Assine! Leia! Divulgue!
Correio do Norte

Clube de Bolão Fantasma

Assembléia Geral - Convocação

O Presidente do Clube de Bolão "Fantasma", fazendo uso dos poderes que lhe confere o art. 13 de nossos Estatutos, convoca os Senhores Associados para participarem da Assembléia Geral, a realizar-se no próximo dia 5 de Novembro de 1965, às 19 horas, na sua Sede Campestre, com a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.

Observação: Não havendo número legal em la. convocação, a Assembléia funcionará às 19,30 horas com qualquer número.

Francisco Zaziski
Presidente

Wilson Murara
Secretário

Jogos Abertos...

(conclusão da 1a. página)

mente autorizadas pela Prefeitura Municipal, com a aquisição dos uniformes, de alimentação e viagem, somam Cr\$ 116.200, (cento e dezesseis mil e duzentos cruzeiros), conforme notas anexas. Os uniformes lavados e passados devolvemo-lhes com este relatório.

Acreditamos, assim, haveremos cumprido com nosso dever e desempenhado as determinações da Comissão Municipal de Esportes de Canoinhas.

Ao finalizar este relatório, tomo a liberdade de fazer um pequeno comentário, lembrando primeiramente que assisti os III's, IV's, 5's. e 6's. Jogos Abertos de Santa Catarina.

O nosso município iniciou, nos VI's. Jogos Abertos de Santa Catarina realizados em Brusque, uma nova página na história da sua vida esportiva. Sabemos, agora, que não é tão difícil, como aparenta, participar dos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Tivemos em Brusque, o cuidado de observar e estudar as condições técnicas e físicas dos mais destacados atletas e equipes amadoras catarinenses e os comparando aos nossos jovens, pudemos compreender que, infelizmente, está havendo em Canoinhas um grande desperdício de valores.

É preciso que a Comissão Municipal de Esportes, a nossa Prefeitura, os homens que são responsáveis pelo futuro desta terra, tenham consciência da elevada importância do esporte amador e tenham a iniciativa de promoverem a vinda de técnicos do Rio, de São Paulo e Santa Catarina, especializados em basquete, voleibol e atletismo a fim de organizarem competições esportivas dessas modalidades nas escolas, entre agremiações locais e entre os operários de diferentes indústrias. A Comissão Municipal de Esportes terá (se pedir) amplo apoio, toda a ajuda possível do SESI, da Secretaria de Educação e Cultura e do Departamento Nacional de Educação Física para incrementar a prática da ginástica e desses esportes.

E que grande passo estariam dando para que Canoinhas, através do esporte amador, sentisse uma mudança radical e benéfica em sua mentalidade

Ministro da Guerra desmente onda de boatos

Não há sítio, listão ou listinha

RIC, 28 (Transpress-O ESTADO) — Desembarcou no Rio o ministro da Guerra, procedente da Capital Federal tendo sido recebido pelo ministro Eduardo Gomes e cerca de 500 oficiais de alta patente. Disse o general ao sair do avião que «não vamos buscar ninguém para castigar». Agradeceu o trabalho da imprensa, afirmando que com o seu trabalho de equipe ela tem ajudado na recuperação do país. Concluindo disse: «Não há estado de sítio. Não há listão nem listinha. Quero que não esqueçam que tudo isto se deve ao Presidente da República que, amparado no povo, tomou todas as medidas do próprio povo para garantir a paz e acabar com a agitação.

A respeito do propalado encontro com o governador Carlos Lacerda disse: «Não sei de encontro com ninguém. Porém, no caso de um chamado, não tem por que não ir visitá-lo».

esportiva que, salvo o bolão e o futebol profissional — suas expressões máximas — tem no esporte do jogo de baralho, com pessoas de todas as idades e condições sociais, o maior número de praticantes.

O esporte amador, por natureza, desperta na mente de cada jovem, de cada cidadão, atleta ou assistente, o espírito competitivo, o desejo de ser melhor, a compreensão da necessidade da conjugação de esforços.

E nós queremos ver Canoinhas unida, melhor, mais progressista; queremos vibrar com Canoinhas e com o brilhante futuro que seus filhos poderão ter.

Canoinhas, 20 de outubro de 1965.

Casto José Pereira

Chefe da Delegação de Canoinhas nos VI's. Jogos Abertos de Santa Catarina.

Anéxos:

- 1 Fotografia do Desfile
- 1 Flâmula dos VI's. JASC

C. Cópia

Comissão Municipal de Esportes Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Canoinhas.

NASCIMENTO

Dia 23 último o lar do casal dna. Madalena sr. Kaiser Sakr, foi enriquecido com o nascimento de um robusto garoto que na Pia Batismal recebeu o nome de ADRIANO LUIZ.

Ao recém-nascido e seus pais, os nossos parabéns.

O Clube de Bolão Democrata, novamente campeão da cidade

O conhecido Clube de Bolão Democrata, o tradicional terça-feira, vem de sagrar-se, outra vez, campeão da cidade, do campeonato do corrente ano levado a efeito na Cancha do Campo da Agua Verde. No mesmo sentido, outro torneio deverá ser levado a efeito na nova cancha da Sociedade Benéfica Operária.

HOJE, primeiro baile da ACES

A nável Associação Canoïnense dos Estudantes Secundários fará o seu debut na data de hoje nos amplos salões do Club Canoïnense, com um grandioso baile, ao som de conhecida orquestra "Tropicana Ritmos", ocasião em que será escolhida a Rainha dos Estudantes. Agradecemos o gentil convite.

Universo, Ciência, Mitos

II - "Discos Voadores",
incógnita d'uma humanidade

documentário de A. SEIXAS NETTO

VI

Há, evidentemente, uma pluralidade ecológica em vários lugares do Universo. A vida, inegavelmente, é um problema fisiológico dependendo das condições de evolução d'um astro. Milhões de sóis enormes — notavelmente gigantesco em comparação com o nosso Sol, uma estrela anã-amarela de 5ª. grandeza — distribuídos por milhares de Universos-Galácticos, por certo hão de possuir satélites escuros, estrelas passadas já ao estado de evolução primário; algumas dessas estrelas hão de estar precisamente na faixa ecológica dos seus astros centrais; hão de possuir vida, em forma condizente com o seu próprio e particular mecanismo fisiológico. Não será, por isso, possível a alguém na Terra imaginar ou descrever o que sejam essas aères, porquanto se desconhece a química e a física nuclear do planeta ou dos planetas em dedução; não será, igualmente possível, tentar medidas aos coeficientes de inteligência desses seres porquanto a formação média d'um cérebro capaz de armazenar imagens e raciocínios o desenvolvimento completo é em anos da Terra, para os terrenos, um período de 5.000 anos. Mas há vida, inegavelmente, em várias partes do Universo. Todavia, e isto é categórico, não há VIDA capaz de ser útil, a não ser bactérias primitiva e vírus, em qualquer planeta do Sistema Solar. Decisivamente, Marte é um planeta à morte; Vênus, um cometa recente, inda está em formação; Júpiter, Saturno, Urano, Netuno, são envoltórios de gases e matéria em evolução fisiológica; Plutão, um ex-satélite de Netuno, impossível de algo. Mas sabemos que as visitas ao nosso planeta não são recentes; documentos de 3 a 4000 anos passados revelam os vãos de naves circulares. Mas há sóis próximos capazes de emitir Vida. Um exemplo é Sirius, alpha de Cão Maior, com seus satélites; outro, a alpha Centauri; Procyon, etc. Os vãos cósmicos não são privilégios modernos nem na Terra, e muito menos de qualquer planeta solar, onde a vida é impossível. Mas há. É estudo notável que exigirá investigação profunda em vários ramos, principalmente na Astronomia e na Arqueologia Cosmológica. Mas não há mistérios. O que precisa é muito estudo sobre a história das Humanidades terrenas que passaram. Lá consta a solução.

Notícias de Papanduva

escreveu: ESMERALDINO M. DE ALMEIDA

Movimentadíssima a festa do dia 24

Conforme foi anunciado nesta coluna em seu último número, realizou-se dia 24 do corrente a grandiosa festa, com a presença de S. Excia., Dom Daniel Hostin, Bispo Diocesano da cidade de Lajes. Realmente um grande dia, havendo também primeira comunhão, com um número não inferior a 150 crianças, e número de pessoas presentes foi incalculável, naturalmente para crismarem seus filhos. A festa propriamente dita, também, ultrapassou os cálculos previstos, razão pela qual nada sobrou de comestíveis e seus derivados, inclusive os refrigerantes. Esta coluna congratula-se com a comissão da festa, com o Revmo. Vigário que muito trabalhou para que se concretizasse o resultado aqui externado, inclusive o agradecimento especial a S. Excia., Dom Daniel, que muito colaborou juntamente com o Revmo. padre Nardeli, que acompanhou S. Excia. O tempo prejudicou em parte a festa, pois justamente na hora da santa crisma, desabou um vendaval de uma força que só a natureza pode proporcionar, dizem uns que foi um sinal, alegam outros que foi uma advertência, seja como for, a realidade é que foi fora do comum, mas todos aqueles que estão com sua consciência em ordem, não deverão temer o que a natureza manda por intermédio de seu supremo senhor, o Deus todo Poderoso, o que precisamos é ter mais fé em Deus e menos amor às coisas do mundo, inclusive crenças ideológicas.

Teatro do Colégio Menino Jesus

Será levado a cena amanhã, dia 31, na Sociedade Hípica, diversos atos variados, inclusive um drama, pelas alunas e alunos daquele Educandário. As Irmãs, estão solicitando a colaboração de todos, para maior brilhantismo daquela noite de alegria, visto o resultado da mesma ser revertido em benefício da construção do colégio, o qual já encontra-se em fase final. Contamos com a presença de todos os Papanduvenses e suas famílias prestigiando desta forma a evolução e grandeza de Papanduva.

Coopere com o Hospital Santa Cruz, comparecendo Você e seus familiares à grande festa promovida pelo Rotary Club no dia 21 DE NOVEMBRO.

Ministério da Educação e Cultura
CAMPANHA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Assessoria de Divulgação e Relações Públicas - Tel. 23-9627

30 mil toneladas de leite
para alimentação escolar

Segundo dados fornecidos pelo Setor de Controle e Estatística da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o fornecimento de leite em pó para o programa de alimentação escolar, no país, em 1965, atinge, a 30 mil toneladas, podendo essas cifras serem aumentadas, à proporção que novas escolas forem inscritas e atendidas.

Todas as escolas primárias gratuitas do território nacional têm direito a serem atendidas pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, bastando, para isso, que seus responsáveis se dirijam à Representação ou Setor de sua respectiva cidade.

O município que desejar que suas escolas sejam atendidas pelos programas de Merenda e Almoço Es-

colar, deve seu Prefeito dirigir-se à Representação na Capital do Estado a que o referido município esteja vinculado, munido dos seguintes documentos: ofício do Senhor Prefeito Municipal, solicitando assinatura de convênio e declarando a verba para o programa de merenda no corrente exercício; cópia de Portaria que designa a Supervisora e duas (2) fotografias de 3x4, da mesma, para credencial; Termo de Responsabilidade, em duas vias, papel timbrado da Prefeitura, com o nome dos estabelecimentos a serem atendidos, localização, número de escolares, tipo de estabelecimento, assinatura do responsável, no Grupo Escolar, o Diretor, e na Escola, a Professora e atestado do Delegado de Ensino.

SERVIÇO MILITAR

Os reservistas abaixo deverão comparecer na Junta de Alistamento Militar de Canoinhas - SC, com urgência, afim de tratarem assuntos referentes ao Serviço Militar

Canoinhas - Sebastião Padilha, Hari Voigt, Silvio Galvão, Gonçalo Ribeiro dos Santos, Darci Ferreira de Souza, Mario Santos, Reinaldo Lourenço Slabadak, Silvino Andresevski, Francisco de Assis Matos, Leonardo Hacker, Moisés Alex Antunes, Francisco Machado Filho, Francisco Antonio de Lima, Donato de Oliveira, Ari Soares Padilha, Thadeu Paholski, Loreni Palhano, Ivo Trapp, Edevino Vavenchach, José Amilton Lang, Afonso Felício Domingues, Ivanir Martins, Antonio Rodrigues dos Santos, Rodolfo Barbosa, Arlindo Miguel, Ildefonso Ribeiro da Silva, Evaldo Schildski, Afonso Maas, Juvenil Gomes da Silva, Marcelino Caetano da Silva, Adão Dunke, Nivaldo Padilha dos Santos, Miguel de Freitas Trinoski.

Marcilio Dias - Horacio Cristiano Todt, José Mauricio Leite e Egon Voigt.

Imbuia - Carlos Schiessl Fº.
Rio Bonito - José Correa de Freitas Neto.

Santa Emidia - Eloi Belarmino da Silveira.

Rio do Pinho - Antonio Miranda.

Valinhos - Antonio Carvalho de Lima.

Toldo de Cima - Victor Mertins de Oliveira.

Rio d'Areia de Cima - Hercilio Machado.

Residência Fuck - Heriberto Raimundo Bertoli.

Serra Preta - Adolfo Falkevicz.

Rio Pretinho - Nelson Pinto da Silveira e Abilio Karoleski.

Rio Preto - Pedro de Paula Moreira.

Paula Pereira - Luiz Alves.

Tamanduá - Izoel Cardoso e Gumercindo Alves dos Santos.

Parado - Walter Coelho.

Caraguatá - Antonio Ala-

vares da Rocha.

Rio dos Poços - Alcídio Santos, Valdelires Vieira da Silva, João Massaneiro, Leonides Pires, Antônio Pauluk, Francisco Evaldo Rocha, Haroldo Preste de Souza, Reinaldo Ferreira dos Santos, José Cordeiro Cardoso, Otacilio Cordeiro, Darci Dedeski e Sebastião Ferreira Barbosa. n

Canoinhas, 20-10-1965.

Agênor Flôres
1º. Tenente Del. da 14ª. DR

NOTICIÁRIO INTERNACIONAL

O corpo de observadores, correspondentes próprios e enviados especiais em vários países, possibilita a O JORNAL manter seus leitores sempre bem informados sobre os acontecimentos internacionais de vulto. Leia o O JORNAL e esteja a par do que vai pelo país e pelo mundo inteiro.

ASSINE O JORNAL

(Órgão Líder dos Diários Associados)

SUPLEMENTO LITERÁRIO — VIDA NACIONAL —
VIDA DOS CAMPOS — O MUNDO DAS CRIANÇAS —
SUPLEMENTO FEMININO — SUPLEMENTO
ECONOMICO

Peça, hoje mesmo, sua assinatura, procurando o nosso REPRESENTANTE:

PREÇOS:

1 ano Cr\$ 15.000
6 meses Cr\$ 8.000

ANTONIO SELEME
CANOINHAS - Rua Senador Schmidt - Sta. Catarina
As assinaturas começam e terminam em qualquer dia

A CASPA E QUEDA DE SEUS CABELOS USANDO

PETROLINA MINANCORA

TÔNICO CAPILAR POR EXCELÊNCIA

POMADA MINANCORA

NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS, ECZEMAS, INFLAMAÇÕES, COCEIRAS, FRIEIRAS, ESPINHAS, ETC.

A Mocidade Estudantil na vida moderna

A mocidade representa a base da humanidade, e como tal deve ser de uma formação perfeita, livre de depravações e irresponsabilidades morais.

Cada pai de família é coagido a dar a seus filhos os requisitos necessários à constituição dos jovens, que representam o porvir de toda uma nação. E cada homem tem por instinto esta inclinação de adaptar ao filho um caráter semelhante ao seu. A história é o relicário do passado. E por ela sabemos que o povo caldeu, habitante da Mesopotâmia, ensinava aos filhos apenas três coisas: montar, usar o arco e a flexa, e dizer a verdade.

Daí deduzimos que, apesar de relativamente selvagens, tinham eles pleno conhecimento do papel que lhes competia na formação de seres futuros.

Nestas três palavras: "dizer a verdade", está contida toda a pedagogia daquele povo que gravou seu nome nos anais da história com letras de ouro.

No espírito moldável das crianças ia-se concretizando uma aversão à falsidade, e seus corações tornavam-se puros como as correntes nascidas da neve sem mancha.

Amadureciam para a vida, plenamente, conscientes do papel que desempenhavam perante Deus e a Sociedade.

A civilização, porém, está dividida em dois setores: ao avançar de um, retrocede o outro.

O homem atual não soube assimilar a civilização caldeia no setor espiritual, enquanto que o material avançou prodigiosamente.

Não é minha intenção, afirmar, com isto, que o progresso físico estimula o corrompimento moral, porque em outros povos, encontraríamos uma parte da juventude indevidamente aprimorada.

Mas os homens que nos precederam mesmo aqueles que viram a civilização adormecida, tinham uma constituição mental mais rigorosa, e raramente transgrediam nos seus princípios.

Suas resoluções eram inabaláveis, sua vontade uma lei imperiosa, que não admitia réplicas ou restrições.

Era este aspecto de suas almas que eles faziam espelhar-se nos filhos. Era esta força que fornecia à natureza selvagem que habitavam, esta simplicidade nascida do contato com as coisas belas do mundo, como seja uma flor, o canto doce de um pássaro, o murmurar faceiro dum regato, que imprimia na juventude a nobreza de sentimentos.

No entanto os anos passaram, lentos como o gotejar das gotas de orvalho no cálice de uma flor.

Passaram...

Despertou a civilização, sacudiu-se o seu torpor, e avançou bramindo, rápida, invencível!

Não conseguiu, no entanto, decepar uma flor de sua haste, cessar o canto dum pássaro risonho, nem calar ao regato o seu murmúrio.

O sol que ilumina o mundo é sempre o mesmo, a mesma lua prateia a copa nas matas alviçareiras.

No coração da humanidade pulsou os mesmos sentimentos. Por que a juventude moderna não se dedica com tanto entusiasmo ou não dispõe quase de tempo para os estudos?

Dois coisas principais ressaltam a nossa vista, motivando tal comportamento da mocidade da era atômica: a vida em família, 1º fator que contribui para a formação do indivíduo, e a ação do meio.

Tomemos como exemplo o 1º caso, fatos quotidianos da chamada "nota de sociedade".

Um casal feliz: para ele existe a projeção social, o nome ilustre, a corja de amigos sedentos de seu dinheiro.

Para ela, as garridices no vestuário, as rodas elegantes, onde o jôgo impera, como soberano absoluto e despótico.

Dois filhos - que sobra para eles? A liberdade, a fama... e o esquecimento. Assim, dividem seu tempo entre estudos e a maior parte em festas. Suas almas insaciadas de carinho buscam alhures o que lhes não proporciona o lar.

Há ainda uma percentagem de jovens não agradecidos pela abastança.

Estes, atirados ao mundo, quando mais necessitam de orientação, de estudos, são impelidos ao mal. A sociedade, muitas vezes madrastra; não lhes proporciona a imprescindível assistência.

No meio onde foram colocados, a sorte lhes é adversa.

E, finalmente, não há mais entre os homens aquela rigor inquebrantável na educação moral e intelectual dos filhos, (não há sequer o carinho de que tanto necessita um coração em flor).

D. A. P.

Canoinhas nos VI^{os} Jogos Abertos de Santa Catarina

Relatório do Chefe da Delegação enviado à Comissão Municipal de Esportes, à Prefeitura e à Câmara de Vereadores

A Delegação de Canoinhas para participar dos VI^{os} Jogos Abertos de Santa Catarina foi formada por Casto José Pereira (chefe da delegação), Maurício Antônio Nascimento (assessor), Leonardo Brandes (ciclista) e Luiz Hamilton Gonçalves Corrêa (atleta) tendo partido desta cidade às 16 horas do dia 8 de outubro em condução especialmente cedida pela Casa Pereira. A nossa delegação chegou a cidade de Brusque, sede dos VI^{os} J.A.S.C., à uma hora do dia 9 de outubro, sendo recebida com muita amabilidade por componentes do LIONS CLUB de Brusque, encarregados das acomodações para os atletas visitantes Fomos encaminhados aos nossos aposentos no Grupo Escolar Consul Carlos Renaux.

Na manhã do dia 9, procedemos na CCO (Comissão Central Organizadora) ao registro oficial dos nossos atletas nas modalidades que Canoinhas solicitou inscrição através do nosso Prefeito Municipal, em ATLETISMO e CICLISMO.

Dia 9, também pela manhã, participamos do Congresso de Abertura dos Jogos, realizado que foi na sede social da Sociedade Desportiva Bandeirantes.

As 14 horas e 30 minutos do dia 9 participamos, devidamente uniformizados, do desfile de Abertura dos VI^{os} Jogos Abertos de Santa Catarina que contou com a presença de 1.200 atletas representantes dos 31 municípios catarinenses inscritos nessa sensacional olimpíada.

Ano 19 - Canoinhas, Sta. Catarina, 30 de Outubro de 1965 - N. 852

CORREIO DO NORTE

Como a prova de ciclismo estava programada para as 9 horas de domingo, dia 10, no dia anterior dispensamos cuidados especiais ao ciclista Leonardo Brandes, providenciando massagens e outros tratamentos indispensáveis. O meu tempo decretou a transferência da prova de ciclismo para as 14 horas de domingo.

Três razões, justificáveis sob todos os aspectos, impediram um melhor desempenho do nosso ciclista: 1.) Cada cidade inscrita na modalidade foi representada por uma equipe de três atletas; Leonardo Brandes, no caso, teve uma atuação isolada. 2.) Os ciclistas de Joinville e Blumenau, cidades onde o esporte do pedal já firmou tradições, apresentaram como "extra-vantagem", bicicletas em condições técnicas muito superiores a do nosso atleta. 3.) Faltou-nos, também, mais tarimba; como é a primeira vez que participamos oficialmente de um certame de tanta importância, pecamos, por isso, em outras minúcias.

Dia 11, segunda-feira, por questões profissionais, Leonardo Brandes regressou a Canoinhas em ônibus, tendo partido de

Brusque às 8 horas e de Blumenau às 12 horas e 30 minutos.

A prova de ATLETISMO teve início às 8 horas e 15 minutos do dia 16 de outubro. Luiz Hamilton Gonçalves Corrêa, que reside em Joinville há 25 dias, por liberação especial de Comercial SALFER Ltda., Firma onde trabalha, veio de Brusque sexta-feira, dia 15.

Participou com entusiasmo da prova dos 100 metros rasos, tendo obtido o 4. lugar na prova de classificação com o tempo de 12" 3/10. O 1. classificado fez os 100 metros em 11" e 5/10. Como a contagem de pontos e classificação só é considerada aos dois primeiros colocados, Canoinhas, também nessa modalidade não marcou pontos.

A Delegação de Canoinhas assistiu no dia 16, às 21 horas ao Congresso de Encerramento dos VI^{os} Jogos Abertos de Santa Catarina, quando ficou definitivamente confirmado que os VII^{os} e VIII^{os} Jogos serão realizados em Lajes e Joaçaba, respectivamente.

As nossas despesas, devidas (continua em página interna)

DISCOS L.P.

a partir de Cr\$ 4.500

Sempre Novidades

CASA ERLITA

Colchões de Mola

para solteiro e casal

a vista ou a prestação

CASA FISCHER - de Louças e Móveis

pertinho do viaduto